



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães, em representação de Academia de Patinagem de Guimarães, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 510357881, com sede em Largo da Casa do Povo de Fermentões, em Fermentões, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2015, o relatório de actividades da época desportiva 2014/2015, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €2.000,00 (dois mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e



a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2014/2015, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2015.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

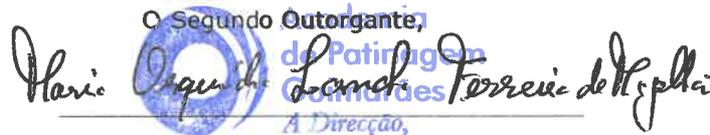
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 17 de janeiro de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

Designação **Academia de Patinagem de Guimarães – Associação APGUI**

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: **Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães**

Data: **31 de Outubro de 2014**

Assinatura:

Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: **01 / 01 / 2015** O Programa termina: **31 / 12 / 2015**

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Academia de Patinagem de Guimarães é uma associação sem fins lucrativos, membro da Associação de Patinagem do Minho (APM) e da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), que alicerça e centra a sua ação no ensino da Patinagem Artística, com especial atenção dada às camadas jovens, tendo como principais propósitos:

- formação de crianças e jovens num ambiente desportivo orientado para um desenvolvimento biopsicossocial adequado;
- preparação de atletas de patinagem artística para competição e alta competição;
- participação e organização de espetáculos de patinagem;

Para além da modalidade federada de Patinagem Artística a Academia tem também apostado numa vertente dedicada ao desporto para todos, com aulas de patinagem de lazer dedicadas a toda a família, para todas as idades. Os dados relativos a estas aulas (n.º de alunos, receitas e despesas) não são identificados na presente candidatura uma vez que não tem enquadramento na mesma por se tratar de desporto não federado.

Na próxima época desportiva (com início em Janeiro de 2015), a Academia de Patinagem de Guimarães irá desenvolver um projeto pioneiro em Portugal na área do desporto adaptado, tendo já celebrado alguns protocolos com entidades externas que desenvolvem a sua atividade com crianças e jovens com necessidades especiais.

Na próxima época desportiva, a Academia irá também fortalecer o seu relacionamento com a comunidade escolar, tendo iniciado em Setembro último um projeto-piloto de patinagem na escola, com alunos do 1.º ciclo. É de salientar que a Patinagem é considerada uma das áreas nucleares nos currículos de Educação Física, desde o ensino básico ao secundário, embora seja este aspeto negligenciado de uma forma geral, por falta de conhecimentos técnicos e também por falta de condições – motivos pelos quais a Academia gostaria de intervir.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Na próxima época, de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, conforme calendário da FPP, a Academia tem como objectivos primordiais:

- a. Aumentar e fidelizar o número de alunos da escola;
- b. Aumentar a notoriedade e visibilidade da Academia;
- c. Participar em testes de iniciação e na disciplina de patinagem livre de patinagem artística;
- d. Participar, pela 1ª vez em campeonatos regionais;
- e. Participar, pela 1ª vez, na Taça do Minho (prova competitiva regional, por clubes);
- f. Participar, pela 1ª vez, em festivais de patinagem artística promovidos por outros clubes;
- g. Participar em espetáculos de patinagem com coreografias de grupo;
- h. Promover atividades de convívio entre alunos e familiares;
- i. Promover e participar em atividades de aproximação à comunidade;
- j. Iniciar um projeto de desporto adaptado, na área da patinagem;
- k. Desenvolver um sistema de avaliação física e corporal dos atletas de patinagem artística;
- l. Promover novas parcerias com entidades externas;
- m. Promover e desenvolver projetos-piloto com escolas do concelho de Guimarães;
- n. Promover workshops relacionados com a atividade desportiva e com a saúde no desporto, para atletas e encarregados de educação;
- o. Explorar outros âmbitos de atuação da Academia, nomeadamente enquanto entidade formadora, em ações relacionadas com o ensino da patinagem a públicos-alvo diferenciados.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações**A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. *Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.*

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Patinagem Artística	Iniciação	11	
Patinagem Artística	Benjamim	23	
Patinagem Artística	Infantil	15	
Patinagem Artística	Iniciado	8	
Patinagem Artística	Cadete	14	
Patinagem Artística	Juvenil	3	
Patinagem Artística	Júnior	3	
<i>Total</i>		<i>77</i>	

* o n.º de atletas indicado corresponde ao n.º existente à data da candidatura, prevendo-se variações significativas ao longo da época desportiva 2015, tendo em conta o carácter individual da modalidade em causa e possíveis desistências e/ou novas inscrições

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2014.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Licenciatura Pré-Bolonha e Pós-Graduações várias	M ^a Antónia Magalhães
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Mestrado Integrado	Manuel Magalhães
Patinagem Artística	Todos	Treinador	12º ano	Bruno Santos
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Licenciatura Pré-Bolonha	Miguel Henriques
Patinagem Artística	Todos	Preparador Físico	Licenciatura Pré-Bolonha	Joaquim Guimarães
<i>Total</i>				<i>5</i>

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2013/2014.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	40 x 20	Taco de madeira	Fermentões	Casa do Povo de Fermentões	Casa do Povo de Fermentões
Pavilhão Gimno-Desportivo*	Patinagem Artística	variável	(vários)	(várias)	Câmara Municipal de Guimarães	Tempo Livre - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	50 x 34	Taco de madeira	Azurém	Universidade do Minho	Universidade do Minho SASUM

* em função das necessidades que possam surgir no decorrer da época desportiva e dependente da disponibilidade de aluguer das instalações. Está prevista ainda a utilização de outras instalações desportivas, no concelho de Guimarães ou fora dele, de acordo com as necessidades decorrentes do planeamento de provas de patinagem artística.

Heqadeh Reddi

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	19	900,00€	9.900,00€
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	1	96,00€	1.050,00€
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	*	*	600,00 €
TOTAL				11.550,00 €

* na última linha é indicada uma previsão de custos com alugueres de instalações várias, para a realização de treinos extra, consoante as necessidades que surgem ao longo da época desportiva

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
NA	NA	NA	NA
TOTAL			

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinadores de Patinagem Artística	Patinagem Artística	(variável)	20.000,00 €
Preparador Físico	Patinagem Artística	625 €	6.875,00€
TOTAL			26.875,00 €

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Patinagem Artística	Todos		Carro ou Camioneta	200,00 €
TOTAL				200,00 €

* a estimativa acima diz apenas respeito a custos de viagens com deslocações de Pessoal Técnico para competições e outras provas de patinagem artística

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
NA	NA	NA	NA	NA
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Patinagem Artística	Iniciação	11	0	0 €
Patinagem Artística	Benjamim	23	0	0 €
Patinagem Artística	Infantil	15	0	0 €
Patinagem Artística	Iniciado	8	2,43 €	19,44 €
Patinagem Artística	Cadete	14	4,85 €	67,90 €
Patinagem Artística	Juvenil	3	7,28 €	21,84 €
Patinagem Artística	Júnior	3	12,13 €	36,39 €
Patinagem Artística**	Todos	77	(7,5 €)	2.250 €
TOTAL				4.645,57 €

* o n.º de atletas indicado corresponde ao n.º existente à data da candidatura, prevendo-se variações significativas ao longo da época desportiva 2015, tendo em conta o carácter individual da modalidade em causa e possíveis desistências e/ou novas inscrições. Deste modo, e de acordo com o sucedido na época presente, prevê-se um aumento das despesas com inscrições de atletas na Federação de Patinagem de Portugal e em provas desportivas.

** na última linha são indicados valores estimados para inscrição de atletas em provas desportivas (7,5€ por atleta, por prova), enquanto que nas restantes são indicados valores para a inscrição de atletas na Federação de Patinagem de Portugal

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
NA	NA
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Aquisição de material*	2.000,00 €
Inscrição de não atletas na FPP (treinadores e delegados)	351,64 €
Impressos para inscrição de atletas e não atletas na FPP	70,00 €
Seguros - atletas de patinagem, delegados e treinadores	1.500,00 €
TOTAL	3.921,64 €

* as despesas indicadas dizem respeito a uma estimativa de possíveis investimentos futuros directamente relacionados com a formação de atletas, na aquisição de material desportivo e material específico para a avaliação física e corporal dos atletas de patinagem artística, despesas essas que estarão dependentes da viabilidade económico-financeira a analisar na próxima época desportiva

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	11.550,00 €	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	0,00€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	26.875,00 €	
4. Despesas de viagens	200,00 €	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	0,00€	
6. Despesas com inscrição de atletas	4.645,57 €	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	3.921,64 €	
Custos totais estimados	47.192,21 €	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
C.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	800,00€	
2. Receitas provenientes da formação	35.000,00€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	*	
Financiamento total estimado	35.800,00 €	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

* a Academia de Patinagem de Guimarães está em negociações com possíveis patrocinadores e a desenvolver trabalho complementar para acesso a outras fontes de financiamento

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Academia de Patinagem de Guimarães – Associação APGUI

Representante legal

Nome: Maria Orquídea Lancha Ferreira de Magalhães

Local: Guimarães

Data: 31 de Outubro de 2014

Assinatura:

Maria Orquídea Lancha Ferreira de Magalhães

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.